



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, NA REALIZAÇÃO DE 63 PERÍCIAS MÉDICAS PARA APOIO A ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM EMBASAMENTO E CRITÉRIOS TÉCNICOS, NA ANÁLISE DE A processo 51044/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GERALDO VIEIRA BORGES SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso XV do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.04	02.04.04.122.6005.2005.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa sem disputa de licitação:

Empresa: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA Sesi

CNPJ/CPF: 03.786.187/0001-99

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA PARA APOIO A ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM EMBASAMENTO E CRITÉRIOS TÉCNICOS, NA ANÁLISE DE ATESTADOS MÉDICOS E PEDIDOS DE LICENÇAS, APOSENTADORIAS E READAPTAÇÕES.	SERVICO		63,0000	133,0000	8.379,0000
Total							8.379,0000
Total							8.379,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, 9 de setembro de 2024.

Responsável